



PORTARIA Nº 1081 PUBLICADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Decreto Presidencial de 20 de Fevereiro de 2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 1081 de 07/12/2018 resolve:

Reconhecer o direito à percepção do Adicional de Periculosidade, grau único, 10%, conforme lei 8112/90, ON/SEGEP/MP número 04 de 14/02/2017, Portaria número 3214 de 08/06/1978 e Laudo Técnico para concessão do adicional ocupacional, constante no processo 23083.031895/2018-94.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Relação de Servidores:

SERVIDOR : EMERSON MOTA DE OLIVEIRA
CARGO : OPERADOR DE CALDEIRA
LOTAÇÃO : 438 - SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITARIOS
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 23/11/2018

SERVIDOR : ANDRE LUIS VIEIRA FERREIRA
CARGO : MECANICO DE MONTAGEM E MANUTENCAO
LOTAÇÃO : 438 - SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITARIOS
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 23/11/2018

SERVIDOR : ROBERTO CALEGARO DA SILVA
CARGO : OPERADOR DE CALDEIRA
LOTAÇÃO : 438 - SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITARIOS
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 23/11/2018

SERVIDOR : ANTONIO RODRIGUES DE FARIA
CARGO : OPERADOR DE CALDEIRA
LOTAÇÃO : 438 - SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITARIOS
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 23/11/2018

Relação de Servidores:

SERVIDOR : MARCELO SANTOS DA SILVA
CARGO : OPERADOR DE CALDEIRA
LOTAÇÃO : 438 - SETOR DOS RESTAURANTES UNIVERSITARIOS
ADICIONAL : PERICULOSIDADE GRAU: UNICO
INÍCIO CONCESSÃO : 23/11/2018
